



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária** realizada no dia **9 de novembro de 2015**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 27 da Reunião Ordinária Pública de 26 de outubro de 2015;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 28 da Reunião Extraordinária de 29 de outubro de 2015;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por José Rita Pereira e nos termos da alínea a) do artigo 18º do Regulamento do Espaço Público e Publicidade, autorizar o pedido de licenciamento de um suporte publicitário do tipo outdoor no prédio sito no Largo do Convento, freguesia de Souzel.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo de parceria entre o Município de Souzel e a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Souzel, para apoio e manutenção às ações da rede social.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo por tempo determinado na carreira/categoria de Técnico Superior – Turismo, por mais um ano, com início a 30 de dezembro de 2015 e término em 29 de dezembro de 2016, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do presente contrato, com o trabalhador João Pedro Ricos Olhos Guerra.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo por tempo determinado na carreira/categoria de Assistente Técnico – Formação em Educação de Infância, por mais um ano, com início a 15 de dezembro de 2015 e término em 14 de dezembro de 2016, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do presente contrato, com a trabalhadora Susana Isabel e Sousa Grosa Abegão.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, revogação da proposta n.º 257/2015, e aprovação do Projeto de Regulamento de Incentivo à Natalidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Sousel, 9 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela